

competente.

Art. 57 No caso do empreendimento de avicultura estar localizado em área de manancial, deverá solicitar manifestação da Diretoria de Saneamento ambiental e Recursos Hídricos – DISAR do IAT e quando se tratar da Região Metropolitana de Curitiba deverá solicitar manifestação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 A implantação de dois ou mais empreendimentos de avicultura na mesma matrícula do imóvel deverá ser licenciado como um único empreendimento, devendo os interessados constituir condomínio.

Art. 59 Para fins de isenção da taxa ambiental, deverá ser solicitada declaração emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, Sindicatos Rurais ou ainda o Declaração de Aptidão do PRONAF - DAP.

Art. 61 Os casos omissos em relação ao licenciamento de empreendimentos de avicultura, quanto ao porte e potencial poluidor, serão definidos pelo órgão ambiental.

Art. 62 Caso haja necessidade, o órgão ambiental competente solicitará, a qualquer momento, outros documentos e/ou informações complementares do requerente ou de outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão, assim como, anotação ou registro de responsabilidade técnica pela implantação e conclusão de eventuais estudos ambientais.

Art. 63 A concessão da Licença Ambiental não substitui alvarás e/ou certidões de qualquer natureza que possam ser exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 64 O órgão ambiental competente poderá complementar os critérios estabelecidos na presente Instrução Normativa de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

Art. 65 Quando da necessidade da manifestação de órgãos intervenientes externos ao órgão licenciador, tais como FUNAI, INCRA, IPHAN, ICMBio, CEPHA, DNIT, DER, entre outros, será seguido o procedimento conforme estabelece o Art. 126 do Decreto Estadual nº 9.541, de 10 de abril de 2025.

Art. 66 Os estudos ambientais deverão estar devidamente acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, exceto nos casos informados explicitamente nesta Instrução Normativa.

Art. 67 Constatada a existência de pendência judicial envolvendo o empreendedor, o empreendimento ou o imóvel, a decisão administrativa sobre a eventual suspensão do licenciamento será precedida de manifestação jurídica do órgão ambiental competente.

Art. 68 O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará o(s) infrator(es) às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e seus decretos regulamentadores, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados, na forma do §3º, Art. 225 da Constituição Federal, e do § 1º, Art. 14 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 69 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I	DEFINIÇÃO DO PORTE, TIPO DE LICENCIAMENTO E DE ESTUDO AMBIENTAL
ANEXO II	MODELO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO III	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - MCE
ANEXO IV	DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
ANEXO V	DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR PELO LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO
ANEXO VII	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL - PCA DE EMPREENDIMENTOS DE AVICULTURA
ANEXO VIII	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

ANEXO I

DEFINIÇÃO DO PORTE, TIPO DE LICENCIAMENTO E DE ESTUDO AMBIENTAL

Para os efeitos desta Instrução Normativa, os empreendimentos que contemplem os empreendimentos de avicultura serão licenciados de acordo porte.

I. DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO:

O porte de empreendimentos de avicultura, para fins de licenciamento ambiental é definido através da área construída para o confinamento das aves, conforme os seguintes parâmetros

PORTE	ÁREA CONSTRUÍDA DE CONFINAMENTO (TOTAL EM M²)	LICENÇA AMBIENTAL		
		LAC	LAS	LP/LI/LO
Micro	7.000	Sim	Não	Não
Pequeno	7001– 21.000	Não	Sim	Não
Médio	21.001 – 28.000	Não	Não	Sim
Grande	28.001 – 56.000	Não	Não	Sim
Excepcional	Maior que 56.000	Não	Não	Sim

II. DEFINIÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS:

Para a concessão do licenciamento ambiental de empreendimento de avicultura, deve ser considerado o tipo de licenciamento e de estudo ambiental conforme tabela abaixo:

PORTE	MODALIDADE DE LICENCIAMENTO	ESTUDO AMBIENTAL
Micro	Licenciamento por Adesão e Compromisso – LAC	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
Pequeno	Licença Ambiental Simplificada – LAS	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
Médio	Licença Ambiental Simplificada – LAS	Plano de Controle Ambiental – PCA
Grande	Licença Prévia – LP	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
	Licença de Instalação – LI	Plano de Controle Ambiental – PCA
	Licença de Operação – LO	-
Excepcional	Licença Prévia – LP	Relatório Ambiental Preliminar – RAP
	Licença de Instalação – LI	Plano de Controle Ambiental – PCA
	Licença de Operação – LO	-

- (1) MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento (ANEXO III);
(2) PCA – Plano de Controle Ambiental (ANEXO VII);
(3) RAP – Relatório Ambiental Prévio, diretrizes a serem disponibilizada pelo IAT;

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE (NOME DO MUNICÍPIO)

Declaramos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, que o empreendimento abaixo descrito está localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, incluindo distanciamentos de vias públicas (no do diploma legal pertinente), bem como, atende às demais exigências legais e administrativas relacionadas ao Município.

EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ	
ATIVIDADE	
LOCALIZAÇÃO	
LEGISLAÇÃO Nº	
ZONA/MACROZONA	
PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL	
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE (PERMITIDA/PERMISSÍVEL)	

Local e Data.

Nome, assinatura e carimbo do Prefeito Municipal ou do Secretário de área.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - MCE

O MCE deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado para análise do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme as diretrizes listadas a seguir.

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Razão social;
- Nome Fantasia;
- CNPJ e Inscrição Estadual. Cadastro de Produtor Rural;
- Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- Endereço para correspondência;
- Nome do responsável, telefone;
- E-mail.

II. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- Área onde será implantada a atividade (área total, área construída e área livre);
- Coordenadas Geográficas e UTM;
- Tipo e característica do solo;
- Topografia;
- Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc);
- Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- Cobertura Vegetal;
- Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc).

III. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM IMAGEM AÉREA E CONTENDO NO MÍNIMO:

- Limites da propriedade, conforme matrícula do imóvel e condizentes com o Cadastro Ambiental Rural;
- Estruturas físicas;
- Corpos hídricos;
- Áreas de preservação permanente;
- Áreas de Reserva Legal e maciços florestais remanescentes;
- Vias de acesso principais;
- Pontos de referência;

IV. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- a) Tipo de atividade do empreendimento. De acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas "CNAE". Citar o número do CNAE;
b) Descritivo da obra a ser implantada e a descrição das intervenções necessárias;

c) Descrição do empreendimento e apresentação das suas características técnicas;

- Descrição do regime e sistema de criação do empreendimento;
- Quantificação do plantel por sistema de criação existente e a capacidade máxima instalada;
- Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente. Informar a empresa de integração, se for o caso.

V. INFORMAÇÕES SOBRE POLUENTES

a) Efluentes líquidos (esterco, lixiviado, águas de lavagem das áreas de armazenamento e serviços, entre outros):

- Geração, tratamento e destinação final;

b) Resíduos Sólidos (resíduos da triagem, resíduos do pré-tratamento, lodo do biodigestor, entre outros):

- Geração, tratamento e destinação final.

c) Emissões atmosféricas e sistemas de controle;

- Geração e tratamento.

d) Sistema de abastecimento de água (fonte, usos e volume de captação).

VI. USO AGRÍCOLA

Informações a respeito da destinação de quais resíduos serão direcionados para uso agrícolas, bem como suas respectivas quantidades

VII. DESENHOS

- Planta de situação do empreendimento;

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

_____, (Nome Completo em negrito da parte), _____, (Nacionalidade), _____, (Estado Civil), _____, (Profissão), portador do CPF/MF ou CNPJ nº _____, com Documento de Identidade de nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, (Bairro), CEP: _____, _____, (Município – UF), DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para (inserir finalidade), relacionados abaixo, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

FATOS DECLARADOS: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS: _____

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

_____, (Município – UF), ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

(Nome do Declarante Completo)

DECLARANTE

CPF ou CNPJ: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR PELO LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO

_____, _____, _____, Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil) residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____, _____, (Rua/Avenida) (nº) _____, _____, _____, portador(a) do CPF nº _____ (Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF) _____, _____, _____, carteira de identidade nº _____, _____/_____, (No do CPF) (Órgão Expedidor) (UF),

Pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso aos parâmetros técnicos estabelecidos pelo órgão ambiental competente, assumindo responsabilidade pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes e condicionantes estabelecidas na licença, com o intuito de licenciamento ambiental da atividade XXXX através da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.

Local e data.

(Nome do Declarante Completo)

DECLARANTE

CPF ou CNPJ: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO

_____, _____, _____, Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil) residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____, _____, (Rua/Avenida) (nº) _____, _____, _____, portador(a) do CPF nº _____ (Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF) _____, _____, _____, carteira de identidade nº _____, _____/_____, (No do CPF) (Órgão Expedidor) (UF),

Pelo presente instrumento, declaro ser responsável pelas informações prestadas sobre o empreendimento em questão, assumindo a responsabilidade técnica pelas informações prestadas e pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes, com o intuito de licenciamento ambiental da atividade de _____ através da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.

Local e data.

(Nome do Declarante Completo)

DECLARANTE

NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENHIMENTOS DE AVICULTURA

Os Projetos de instalações destinadas ao controle de poluição ambiental em atividades agropecuárias deverão ser apresentados para análise, acompanhados da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, conforme dispõe a **Lei nº 6.496/77**. Os Projetos devem apresentar dados sobre as informações cadastrais, memoriais descritivos de cálculo e desenhos.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social, CNPJ, endereço.

1.2 FONTE ABASTECEDORA DE ÁGUA

Relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas pelo empreendimento, tais como rios, lagoas, poços, rede pública, etc.

1.3 CORPO HÍDRICO RECEPTOR (CASO SEJA UTILIZADO)

Vazão e parâmetros (no caso de rios) e bacia hidrográfica a que pertence.

1.4 ÁREA EM HECTARES

Área total, área construída e área livre.

1.5 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

- Descrição do regime e sistema de criação do empreendimento;
- Quantificação do plantel por sistema de criação existente e a capacidade máxima instalada.
- Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente. Informar a empresa de integração, se for o caso.

1.6 AMPLIAÇÕES PREVISTAS

2. SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- Descrição do sistema de captação e disposição de águas pluviais.
- Informações sobre a quantidade diária de esterco gerado.
- Descrição do sistema de tratamento e destinação final (no caso de disposição no solo ver item x);
- Dimensionamento das unidades que compõem o sistema;
- Características prováveis dos efluentes líquidos tratados (pH, DBO, DQO, etc.).
- Descrição do(s) sistema(s) de tratamento(s) adotado(s). No caso de disposição no solo, ver item 5;

3. CONTROLE DE VETORES

Detalhar medidas adotadas visando minimizar o problema.

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS

Especificar os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, quantidade e forma de coleta. Incluir animais mortos.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE DISPOSIÇÃO FINAL

Descrever o(s) tipo(s) de disposição final de resíduos sólidos.

4.3 TRATAMENTO ADOTADO

Justificar a escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s).

4.4 MEMORIAL DE CÁLCULO

Apresentar o memorial de cálculo referente ao dimensionamento da solução adotada.

5.0 USO AGRÍCOLA

Informações a respeito da destinação de quais resíduos serão direcionados para uso agrícolas, bem como suas respectivas quantidades

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Nome do Empreendimento:

Localização:

CNPJ/CPF:

Responsável Técnico:

CREA:

OBJETO DO LAUDO:

Este laudo visa atestar a conclusão da obra em conformidade ambiental, conforme estabelecido no projeto aprovado, no processo de licenciamento ambiental, bem como em conformidade com as legislações vigentes pertinentes, incluindo medidas de mitigação e controle de impactos ambientais.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Tipo de Obra: Construção/Reforma ou ampliações

Área Total Construída: Área em m² total e/ ou ampliações

Data de Início: Data de início da obra

Data de Conclusão: Data de conclusão da obra

ANÁLISE TÉCNICA:

A equipe técnica responsável inspecionou a obra e constatou que:

Estrutura:

Sistema de tratamento de efluentes:

Sistema de tratamento de resíduos sólidos:

galpões:

Sistema de controle de águas pluviais:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

(sugestão....)

Após a análise e vistoria realizada, conclui-se que a obra foi executada conforme os padrões estabelecidos na legislação vigente e no projeto aprovado na licença de instalação. Portanto, a obra está apta para operação, respeitando todas as normas e regulamentações aplicáveis.

(.....)

ASSINATURAS:

Nome do responsável técnico

Cargo

Assinatura

Data

*Anexar fotografias digitais tomadas no local, com qualidade nítida e legível, que permitam visualizar claramente

73448/2025